



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 2ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

- 1. Expediente nº:** 7060/2017
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1 – Ofício nº 125/2017
- 3. Órgão:** Prefeitura Municipal de Nazaré
- 4. Responsável:** Maria Elvira Chagas de Araújo – prefeita
- 5. Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

**6. DESPACHO Nº 453/2017**

6.1 Trata-se de **Expediente**, Ofício nº 125/2017, protocolizado pela Senhora Maria Elvira Chagas de Araújo – prefeita de Nazaré, através do qual apresenta resposta ao Ofício nº 05/2017 – GAB/2ª RELT, enviado às Prefeituras jurisdicionadas à 2ª Relatoria, consoante Resolução nº 479/2016.

6.2 Destarte, remeta-se à 2ª Diretoria de Controle Externo a fim de que proceda à análise do material apresentado para que, em se verificando quaisquer incongruências, como dano ao erário público, seja esta Relatoria informada para a adoção das providências cabíveis, e ainda a aferição da necessidade de auditoria no ente, frente às informações ofertadas. Outrossim, não havendo irregularidades, que seja o expediente juntado na respectiva conta prestada.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Segunda Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2017.**

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES  
Relator



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcb1 - 14/06/2017 09:46:33